



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
 /camaradematiashbarbosa

Ofício nº.302/2018/CMMB

Matias Barbosa, 13 de junho de 2018.



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Resolução nº.06/2018 que "Acrescenta o art. 1º-A na Resolução nº. 343, de 15 de abril de 2013, que dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Matias Barbosa no programa denominado Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Carlos Alberto de Almeida  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Matias Barbosa

13/06/18

Exmo. Sr.  
Joaquim Benedito de Almeida  
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas





# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.06/2018



### RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora, foi protocolada em 28 de fevereiro de 2018 a Proposição de Resolução nº.06/2018 que "Acrescenta o art. 1º-A na Resolução nº. 343, de 15 de abril de 2013, que dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Matias Barbosa no programa denominado Parlamento Jovem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais", distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que concluiu por sua aprovação e encaminhada a esta Comissão para emissão de parecer.

### FUNDAMENTAÇÃO

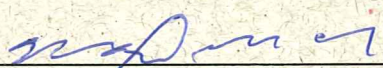
A Proposição de Resolução, de acordo com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e parecer jurídico acostado ao processo legislativo, não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação.

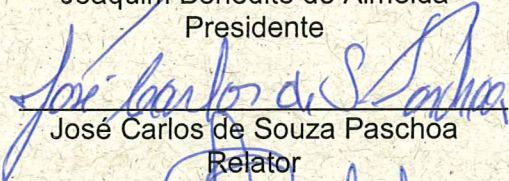
Sendo assim, o relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação na Proposição de Resolução nº.06/2018 sendo acompanhada pelo Presidente e Secretário.

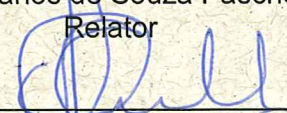
### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Resolução nº.06/2018.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 14 de junho de 2018.

  
Joaquim Benedito de Almeida  
Presidente

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Relator

  
Otávio Julio Gonçalves Filho  
Secretário

**APROVADO**  
Sala das Comissões 14 / 06 / 18  
PRESIDENTE DA COMISSÃO